



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 185/2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2013, por um período de 60 (sessenta) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.443-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 453.502.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 428/1991 de 13 de novembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9226</u> Pág. <u>17</u>	
Data. <u>16 / 03 / 2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Iporã-Pr, 15 de março de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal